.

**REQUERIMENTO Nº 439/2020**

**Solicita informações sobre vigência, execução e fiscalização do Termo de Compromisso 017/2016 firmado entre a Prefeitura do Município de Valinhos, o SEBRAE e a ASSERUTIL.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando disposto no Termo de Compromisso 017/2016 firmado entre a **Prefeitura do Município de Valinhos, ACIV, SEBRAE e a ASSERUTIL,** onde segundo consta informações, o SEBRAE repassa recursos para a Municipalidade, que por sua vez repassa à ASSERUTIL – Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos para pagamento de funcionários alocados em serviço no posto do SEBRAE, Valinhos.

Considerando disposto no Artigo 61 da Lei Orgânica de Valinhos, que assim determina:

*Art. 61 – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;*

Considerando que no caso da existência de funcionárias alocados no Termo de Compromisso, existe obrigação solidária entre as partes, no caso de indenizações trabalhistas e processos judiciais que venham a ocorrer entre estas;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Está em vigência o referido Termo de Compromisso?
2. Se sim, existem funcionários contratados através deste termo?
3. Se sim, e sendo salários e obrigações pecuniárias de responsabilidade da ASSERUTIL, através de repasse de recursos via convênio, constam em dia.
4. Qual a forma, o montante e a destinação de repasse de recursos mensais? Especificar.
5. Se sim, apresenta a entidade pagadora, ASSERUTIL, conforme Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, prestação de contas para a Municipalidade e SEBRAE, com a devida comprovação da aplicação dos recursos repassados, bem como a reserva financeira em conta específica para o pagamento de férias e indenizações trabalhistas? Especificar.
6. Se não o item 5, justificar.

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 09 de março de 2020

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**